



RESOLUÇÃO Nº 073/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/06/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Considerando o Processo nº 1236/1996-PRO - volume 8;
considerando a Resolução nº 363/2021-PLE;
considerando o Ofício nº 001/2022-PLE
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **criação de disciplina eletiva** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

Disciplina: Discurso, leitura e autoria

Ementa: Estudo da noção-conceito de leitura a partir da perspectiva teórico-metodológica da Análise do Discurso de linha francesa pecheuxtiana, tendo em vista a relação com o ensino de línguas

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor